



PORTARIA Nº 142 - GAB/DG/CMPU/IFAM, 19 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do processo 23756.000415/2023-41, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – PNAE 2023;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 19/07/2024, que solicita emissão de ato normativo para o recebimento dos itens do PNAE 2023;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas para constituírem a “COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural”, no âmbito do IFAM Campus Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Luiza Lamia Rodrigues Lima	3332612	Fiscal Titular de Contrato
Rita de Cassia Costa Leal	1116776	Fiscal Substituta de Contrato

II- À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. No 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.